



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 14, de Maio de 2025.

Convoca a 1º Conferência Municipal de Direitos das Pessoas Idosas do Município de UBIRAJARA/SP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional das Pessoas Idosas no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Direitos das Pessoas Idosas de Ubirajara/SP, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025 no centro comunitário Francisco Fernandes Garcia, na rua João Carlos de Oliveira nº 150 - Centro, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência e Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem as pessoas idosas, além de garantir a implantação e implementações da Política da Pessoa Idosa no município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – VIDE REGIMENTO INTERNO.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

Ubirajara, 12 de maio de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

Priscila da Cruz Lépre
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas